

O PROGESTÃO EM RORAIMA

**SÍNTESE DO PRIMEIRO CICLO DO PROGRAMA
(2014 – 2018)**



Setembro/2019

SUMÁRIO

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO	2
2. O PROGESTÃO NO PAÍS	3
3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM RORAIMA.....	4
4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO EM RORAIMA.....	7
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM RORAIMA.....	9
6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM RORAIMA.....	14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES	17

1. O PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS E O PROGESTÃO

Em dezembro de 2011, a ANA e dirigentes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos estados e do Distrito Federal firmaram o **Pacto Nacional pela Gestão das Águas**, um termo de compromisso que visa a fortalecer os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos com vistas a intensificar o processo de articulação e ampliar os laços de cooperação institucional no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.

O principal objetivo do Pacto é a construção de compromissos entre os entes federados, visando à superação de desafios comuns e à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos.

Esse objetivo maior desdobra-se em outros dois mais específicos, quais sejam:

- Promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
- Fortalecer o modelo brasileiro de gestão das águas, integrado, descentralizado e participativo.

Como ferramenta prática para aplicação do Pacto, a ANA lançou, em 2013, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, que prevê o desembolso de até cinco parcelas anuais de R\$ 750 mil, para cada unidade da federação, mediante o cumprimento de metas institucionais pré-estabelecidas.

As metas do Progestão foram divididas em metas de **cooperação federativa**, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, e **metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual**, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERHs, a partir da tipologia de gestão escolhida pelo estado.

Diante da diversidade de realidades hídricas no Brasil, foram definidos no Programa quatro níveis de classificação (tipologias), os quais procuram refletir a complexidade exigida no processo de gestão das águas, bem como a estrutura institucional necessária para enfrentar os desafios existentes em cada estado, da seguinte maneira:

Tipologia A	Balanço quali-quantitativo satisfatório em quase a totalidade do território; criticidade quali-quantitativa inexpressiva; usos pontuais e dispersos; baixa incidência de conflitos pelo uso da água.
Tipologia B	Balanço quali-quantitativo satisfatório na maioria das bacias; usos concentrados em algumas poucas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas).
Tipologia C	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em algumas bacias; usos concentrados em algumas bacias com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água com maior intensidade e abrangência, mas ainda restritos às áreas críticas.
Tipologia D	Balanço quali-quantitativo crítico (criticidade qualitativa ou quantitativa) em diversas bacias; usos concentrados em diversas bacias, não apenas naquelas com criticidade quali-quantitativa (áreas críticas); conflitos pelo uso da água generalizados e com maior complexidade, não restritos às áreas críticas.

Coube aos estados a definição da tipologia de gestão que melhor refletia sua visão de futuro, observada sua realidade e suas aspirações.

Os normativos da ANA que regem o funcionamento do Progestão são as Resoluções nº 379/2013, nº 512/2013 e nº 1485/2013. Para a definição dos novos valores anuais de contrato no segundo ciclo do programa, foi publicada a Resolução nº 1506 em 7 de agosto de 2017.

2. O PROGESTÃO NO PAÍS

O Progestão alcançou todas as unidades da federação. A Paraíba foi o primeiro estado a aderir e, em fins de 2014, foi a vez de São Paulo publicar seu Decreto de adesão. Em 2017, oito estados que concluíram o primeiro ciclo do Progestão manifestaram interesse em dar continuidade ao programa por meio do segundo ciclo e têm seus contratos assinados. Da mesma forma os 10 estados que encerraram o primeiro ciclo do programa em 2017, também assinaram seus novos contratos. Em 2019 estão em andamento as tratativas para assinatura dos novos contratos com os cinco estados que encerraram o primeiro ciclo em 2018. Os estados de Alagoas e Rio Grande do Sul alteraram a tipologia de gestão de “B” para “C”, enquanto os demais permaneceram com a tipologia adotada no primeiro ciclo.

Para dar início ao programa foram realizadas oficinas nos estados para apresentação do diagnóstico da situação da gestão de recursos hídricos e discussão do prognóstico, com vistas à escolha da tipologia de gestão e seleção das metas de gerenciamento de recursos hídricos a serem pactuadas junto ao Conselho Estadual. Dando continuidade, para iniciar o segundo ciclo foram realizados seminários e oficinas de avaliação para discussão dos desafios e resultados alcançados com o programa nos estados.

Conforme ilustrado no mapa abaixo, verifica-se que para o conjunto dos estados, predomina na Região Norte a tipologia “A”, enquanto no Centro Oeste e Sul prevalece a tipologia “B”, onde os conflitos pelo uso da água estão presentes somente em áreas críticas. Na Região Nordeste coexistem as tipologias “B” e “C”, tendo o Ceará optado pela tipologia “D”, demonstrando o alto grau de complexidade na gestão dos recursos hídricos neste estado. Já no Sudeste, a tipologia “D” é preponderante, comprovando a existência de conflitos e problemas generalizados de disponibilidade hídrica, principalmente qualitativa, com graus de urbanização e industrialização mais intensos.

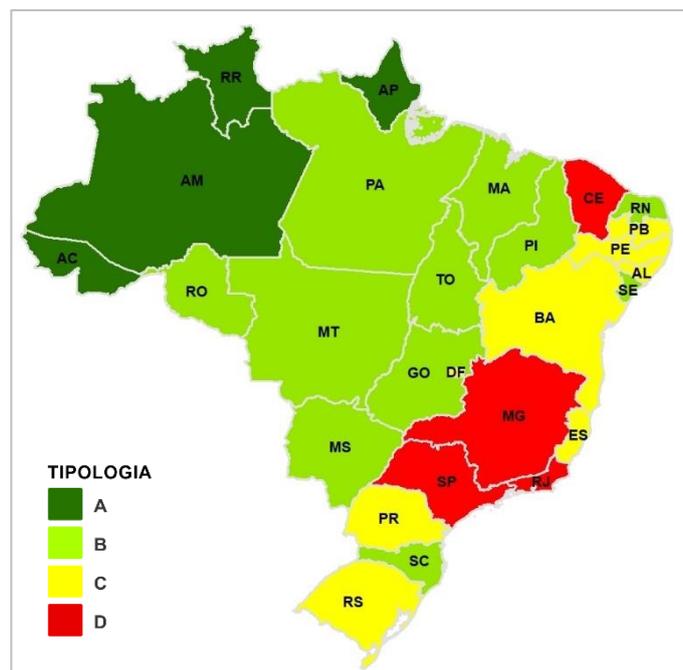
A assinatura dos contratos é feita mediante a aprovação do Quadro de Metas a ser cumprido no ciclo pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e. O repasse das parcelas, com valor de até R\$ 1 milhão no segundo ciclo, está condicionado ao cumprimento das metas e os valores anuais transferidos são proporcionais ao cálculo da nota obtida no processo de certificação, tanto pelas áreas competentes da ANA na avaliação das metas de cooperação federativa, quanto pelo Conselho Estadual no caso da apreciação das metas estaduais.

Para acompanhamento da implementação do programa, a ANA realiza oficinas, reuniões e videoconferências nos estados para planejar, conjuntamente com os técnicos do sistema estadual e representantes do Conselho, as medidas e ações necessárias de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Os resultados destes eventos são registrados em planilhas e relatórios e têm por objetivo subsidiar a tomada de decisão.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Com vistas à certificação das metas, o estado deve apresentar, até março de cada ano, o Relatório Progestão e, até abril de cada ano, os Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

São 18 os estados (Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Sergipe e Tocantins) que já assinaram os contratos do 2º ciclo do programa. Neste ano está previsto a assinatura dos novos contratos com Ceará, Minas Gerais, Pará, Roraima e Santa Catarina. Até agosto de 2019, foi transferido o montante de R\$ 101 milhões pelo programa.



3. O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS EM RORAIMA

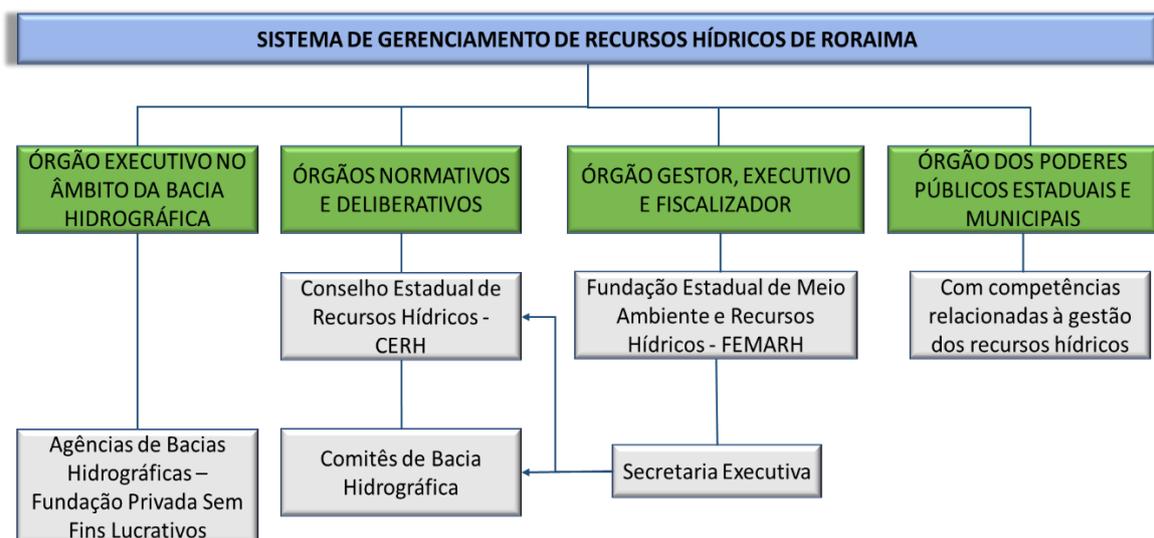
A Política Estadual de Recursos Hídricos em Roraima foi instituída pela Lei nº 547, de 23 de junho de 2006, que também criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Atualmente a política de recursos hídricos orienta a gestão da água no estado de Roraima, objetivando:

- I. assegurar a atual e às futuras gerações a disponibilidade dos Recursos Hídricos, na medida de suas necessidades e em padrões qualitativos e quantitativos adequados aos respectivos usos;
- II. o aproveitamento racional e integrado dos Recursos Hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III. a proteção das bacias hidrográficas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;
- IV. a proteção das bacias hidrográficas contra ações que possam comprometer o seu uso atual e futuro;
- V. o controle do uso dos recursos hídricos;
- VI. a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrente do uso inadequado dos recursos naturais;
- VII. o estímulo à acumulação de água, através de reservatórios artificiais, superficiais ou subterrâneos.

A referida política prevê como instrumentos de gestão de recursos hídricos: (I) o plano de recursos hídricos; (II) o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes; (III) a outorga dos direitos de uso dos Recursos Hídricos; (IV) a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos; (V) a compensação aos Municípios; (VI) o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos; e (VII) a capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental.

Integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH): (I) o Conselho Estadual de Recursos Hídricos; (II) o órgão gestor dos recursos hídricos, instituído na forma da lei; (III) os Comitês de Bacias Hidrográficas; (IV) as Agências de Bacias; e (V) os órgãos dos Poderes Públicos Estaduais e Municipais, cujas competências se relacionam com a gestão dos recursos hídricos. Essa estrutura está detalhada a seguir.

Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos no estado de Roraima



Órgão Gestor de Recursos Hídricos (FEMARH)

A Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH), integrante do Poder Executivo, foi criada por meio da Lei Estadual nº 001, art. 46, inciso III, item 2, de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº 004, de 16 de janeiro de 2003, quando então era denominada Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima (FEMACT).

O órgão foi reorganizado pela Lei nº 815, de 07 de julho de 2011, deixando de ter competência no que tange a Ciência e Tecnologia do estado, ficando responsável pela temática de meio ambiente e recursos hídricos, passando a ter a denominação atual.

Tem como objetivos: promover, elaborar, gerir, coordenar e executar a política do meio ambiente e de recursos hídricos do estado de Roraima, com a finalidade de garantir o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Entre suas diretrizes estão a de garantir a implementação de políticas na área ambiental e de recursos hídricos que possibilitem a conservação e a manutenção dos recursos naturais, contribuindo para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável.

Em sua estrutura, conforme ilustrado na figura a seguir, existe a Diretoria de Recursos Hídricos que é o setor responsável pela execução das atividades relacionadas à gestão de recursos hídricos no estado de Roraima, incluindo a emissão das outorgas de uso dos recursos hídricos de domínio estadual e a fiscalização.

Estrutura institucional da FEMARH

CONSELHOS DE DIREÇÃO SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conselho de Administração; ▪ Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA; ▪ Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH; ▪ Presidência. 	
ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gabinete do Presidente; ▪ Procuradoria Jurídica; ▪ Assessoria Especial; ▪ Comissão Permanente de Licitação – CPL; e ▪ Controle Interno. 	
ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	Diretoria Administrativa e Financeira	<ol style="list-style-type: none"> 1) Divisão de Administração; 2) Divisão de Orçamento e Finanças; 3) Divisão de Recursos Humanos- Adriano Barbosa dos Santos 4) Divisão de Contabilidade.
	Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1) Divisão de Planejamento e Auditoria Ambiental; 2) Divisão de Prevenção e Monitoramento Ambiental; 3) Divisão de Fiscalização Ambiental; 4) Divisão de Educação Ambiental; e 5) Divisão de Unidades de Conservação.
	Diretoria de Recursos Hídricos	<ol style="list-style-type: none"> 1) Divisão de Outorga; 2) Divisão de Apoio à Gestão de Comitês de Bacias Hidrográficas; e 3) Divisão de Planejamento Hídrico.
	Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental	<ol style="list-style-type: none"> 1) Divisão de Licenciamento Ambiental; 2) Divisão de Controle de Florestas; 3) Divisão de Uso do Solo e Agricultura Familiar; e 4) Divisão de Aquicultura e Recursos Pesqueiros.

Fonte: <http://www.femarh.rr.gov.br>

Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH)

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Roraima (CERH) foi instituído pelo Art. 41 da Lei nº 547, de 23 de junho de 2006, que trata do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Roraima.

Sua composição está consolidada no Art. 42, Capítulo I, da Lei nº 547, de 23 de junho de 2006, e suas competências estão descritas no Art. 43 da referida Lei, definindo este colegiado com funções normativas e deliberativas relativas à política estadual de recursos hídricos.

O CERH é composto por: (i) representantes de órgãos públicos estaduais e federais com atuação no gerenciamento do uso dos recursos hídricos; (ii) representantes dos municípios; (iii) representantes dos usuários dos recursos hídricos; e (iv) representantes das organizações civis legalmente constituídas, diretamente envolvidas na gestão de recursos hídricos. O número de representantes dos Poderes Públicos da União, Estaduais e Municipais não poderá exceder à metade e mais um do total de membros.

Cabe ao CERH promover a articulação do planejamento dos recursos hídricos com os planejamentos nacional, estaduais, municipais e de setores usuários; estabelecer diretrizes complementares para a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, aplicação dos instrumentos e atuação do SEGRENH; aprovar e acompanhar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; entre outras atribuições.

Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs)

Não há comitês de bacia hidrográfica no estado de Roraima. Na figura abaixo são apresentadas as Unidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos.

Unidades de Gestão dos Recursos Hídricos no estado de Roraima



Fonte: Dados extraídos do Portal PROGESTÃO no sítio da Agência Nacional de Águas (2019).

4. O 1º CICLO DO PROGESTÃO EM RORAIMA

Decreto Estadual de adesão: Decreto nº 16.699 de 24 de fevereiro de 2014

Entidade coordenadora do Progestão no estado: Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

Tipologia de gestão: “A”

Número do contrato: 079/ANA/2014

Data de assinatura do contrato: 24 de fevereiro de 2014

Ciclo Progestão: 2014-2018

Total de recursos repassados no primeiro ciclo: R\$ 3.425.527,50

CONTATO	FUNÇÃO	TELEFONE (95)	E-MAIL
Marta Cecília Mota de M. Enchen	Diretora de Recursos Hídricos	2121.9175	drhi@femarh.rr.gov.br; martahenchen@icloud.com
Lílian Cláudia Patriota Prado	Diretoria Administrativa e Financeira	2121.9100	drhi.femarh@gmail.com
Mariana Alves de Lima	Chefe da Divisão de Outorga	2121.9175	marrylima-rr@hotmail.com
Ricardo de Matos Galvão	Chefe da Divisão de Apoio aos Comitês de Bacias	2121.9175	drhi.femarh@gmail.com
Rogeano Gonçalves	Chefe da Divisão de Planejamento Hídrico	2121.9190	rogeano@hotmail.com
John Eric Lemos de Amorim	Ponto focal Capacitação	2121.9175	john.amorim@hotmail.com
Edileuza Cardoso do Oliveira	Analista Ambiental / Cadastro e outorga	2121.9190	edicardoso2009@hotmail.com
Ramon W. Alves Martins	Sala de Situação / Boletim Climático	2121.9175	ramonwalves@yahoo.com.br
Alessandro Vieira Sarmiento	Analista Ambiental	2121.9175	alesarmientorr@yahoo.com.br

Ponto focal do Progestão no Estado:

- Marta Cecília Mota de M. Enchen

Gestores do Progestão na ANA:

- Brandina de Amorim - 61 2109.5233 brandina.amorim@ana.gov.br
- Tânia Regina Dias da Silva - 61 2109.5319 taniadias@ana.gov.br

Eventos de acompanhamento das metas do Progestão no Estado:

- **Ano 2014:** Oficina em 9 e 10 de outubro
- **Ano 2015:** Oficinas em 11 e 13 de março e 8 de outubro
- **Ano 2016:** Oficina em 9 de março e 7 de outubro
- **Ano 2017:** Oficina em 17 e 18 de março e Videoconferências em 6 de dezembro
- **Ano 2018:** Oficina em 19 e 20 de setembro

As metas do Progestão são divididas em metas de cooperação federativa, comuns a todos os estados, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações relacionados à gestão de recursos hídricos, e metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelo estado a partir da tipologia de gestão escolhida.

De acordo com o Manual Operativo do PROGESTÃO, o processo de certificação do cumprimento das metas tem início no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas pelo CERH.

Para fins de certificação a entidade estadual deve encaminhar oficialmente à ANA até o dia 31 de março, o **Relatório Progestão** referente ao atendimento das metas de cooperação federativa e, até o dia 30 de abril, o **Formulário de Autoavaliação**, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, referente ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

Metas de Cooperação Federativa (comuns a todos os estados)

- **Meta I.1: Integração dos dados de usuários de recursos hídricos** - compartilhamento no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional dos Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), das informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual. Tem por objetivo a gestão integrada das águas de domínio da União e dos estados.
- **Meta I.2: Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas** - compartilhamento por meio do SNIRH, das informações sobre autorizações de perfuração de poços e, quando houver, sobre as emissões de outorgas de captação de águas subterrâneas pelo estado. Tem por objetivo a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas.
- **Meta I.3: Contribuição para difusão do conhecimento** - fornecimento das informações sobre a situação da gestão das águas solicitadas ao estado para subsidiar a elaboração do Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”. Tem por objetivo contribuir para o conhecimento da situação dos recursos hídricos em escala nacional.
- **Meta I.4: Prevenção de eventos hidrológicos críticos** - operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, com adequado funcionamento das plataformas de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes. Tem por objetivo garantir a operação das salas de situação implantadas nos estados.
- **Meta I.5: Atuação para Segurança de Barragens** - cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Tem por objetivo a observância dos dispositivos legais e normativos da PNSB e do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do estado de Roraima

ESTADO DE RORAIMA – Tipologia “A”				
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	SIM	
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor	SIM	
	1.3	Gestão de processos		SIM
	1.4	Arcabouço legal	SIM	
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	SIM	
	1.6	Comitês de bacias e organismos colegiados		NÃO
	1.7	Agências de água e entidades delegatárias		NÃO
	1.8	Comunicação social e difusão		SIM
	1.9	Capacitação setorial		SIM
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		SIM
Variáveis de Planejamento	2.1	Balanco hídrico		SIM
	2.2	Divisão hidrográfica	SIM	
	2.3	Planejamento estratégico institucional		SIM
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		SIM
	2.5	Planos de bacia		NÃO
	2.6	Enquadramento		NÃO
	2.7	Estudos especiais de gestão		SIM
	2.8	Modelos e Sistema de Suporte à Decisão		NÃO
	3.1	Base cartográfica	SIM	

ESTADO DE RORAIMA – Tipologia “A”				
METAS	ID	Variáveis	Avaliação e atendimento obrigatórios em todos os anos	Avaliação obrigatória e atendimento facultativo
Variáveis de Informação e Suporte	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		SIM
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		SIM
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		SIM
	3.5	Sistema de Informações		NÃO
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		NÃO
Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	SIM	
	4.2	Fiscalização		SIM
	4.3	Cobrança		NÃO
	4.4	Sustentabilidade financeira do sistema de gestão		NÃO
	4.5	Infraestrutura hídrica		NÃO
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		SIM
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM
	4.8	Programas indutores		NÃO

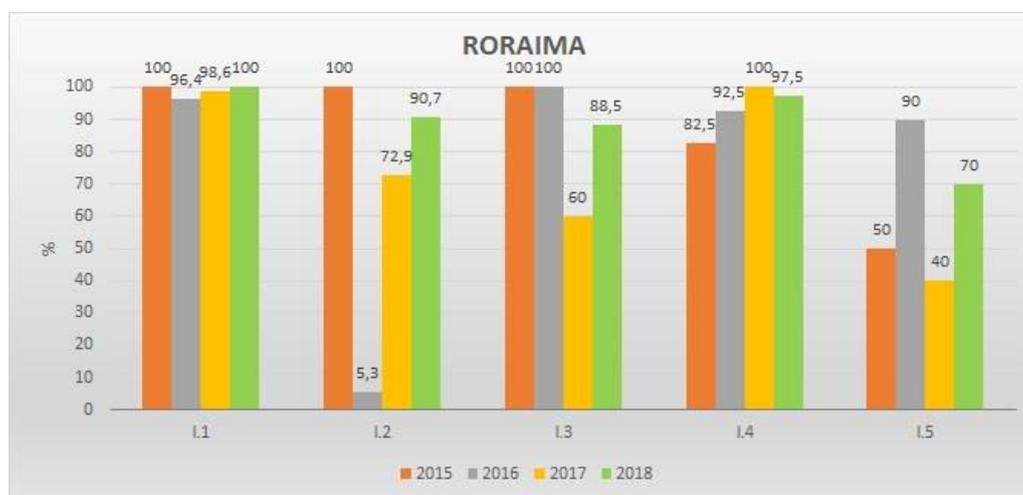
5. CERTIFICAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM RORAIMA

Certificação das metas de cooperação federativa (em %)

Metas de cooperação federativa	2015*	2016	2017	2018
I.1 Integração de dados de usuários (CNARH)	20	9,64	9,86	10
I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	20	0,53	7,29	9,07
I.3 Contribuição para difusão do conhecimento (Conjuntura)	20	10	6	8,85
I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos	16,5	9,25	10	9,75
I.5 Atuação para segurança de barragens	10	9	4	7
Total	86,5%	38,42%	37,15%	44,73%

OBS: *No primeiro ano de certificação (2015) as metas estaduais não têm repercussão financeira.

Observa-se que a meta mais desafiadora no primeiro ciclo do Programa foi a meta I.5 referente à atuação em segurança de barragens, seguida pela meta I.2 relativa ao compartilhamento de dados de poços junto ao CNARH.



Certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual

Tendo até 32 variáveis, as metas estaduais de gerenciamento de recursos hídricos associadas às tipologias de gestão (A, B, C ou D) escolhida pelo estado e refletem aspectos referentes à organização institucional e à implementação dos instrumentos de gestão, dentre outros temas relacionados à governança das águas.

O estado de Roraima adotou a tipologia “A” de gestão e selecionou 21 variáveis para serem avaliadas, conforme Quadro de Metas já apresentado. O resultado da autoavaliação dessas variáveis, devidamente aprovada pelo CERH, está ilustrada no quadro a seguir.

Certificação das metas estaduais em Roraima no período 2016-2018 (em %)

Metas de gerenciamento estadual	2016	2017	2018
Variáveis legais, institucionais e de articulação social	5	5	5
Variáveis de planejamento	15	15	15
Variáveis de informação e suporte	15	15	15
Variáveis operacionais	15	15	15
Total	50%	50%	50%

Autoavaliação das variáveis estaduais em Roraima no período 2015-2018

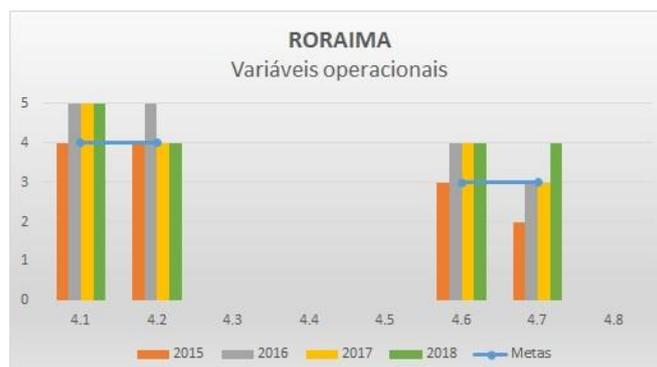
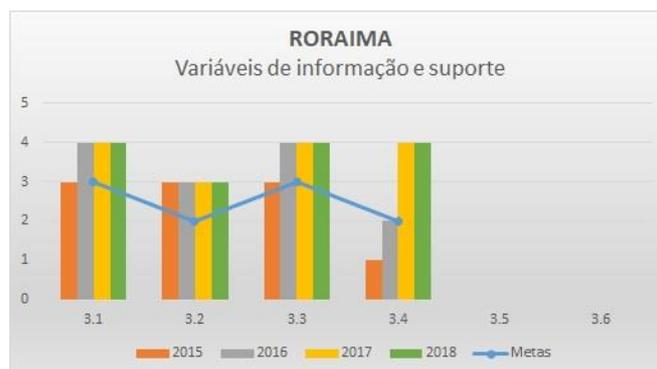
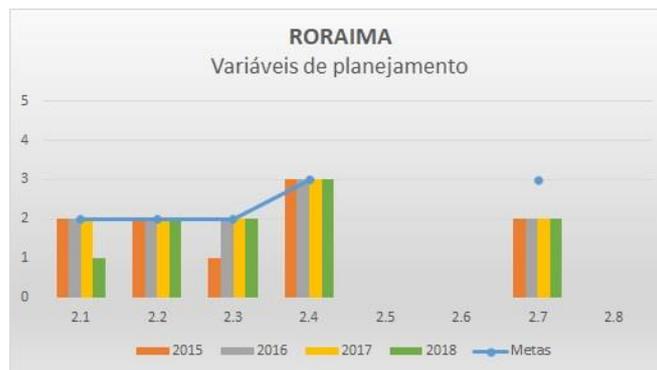
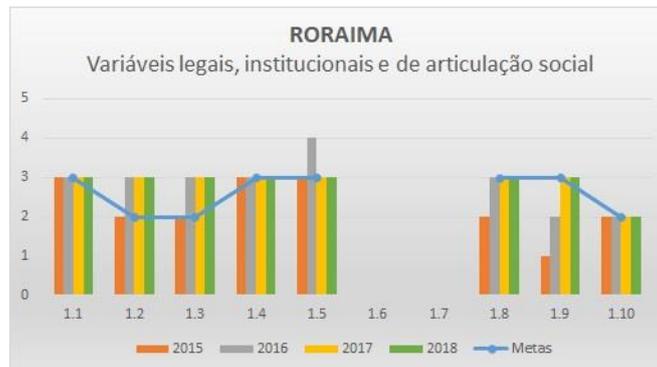
METAS	ID	VARIÁVEIS	Roraima - Tipologia A							
			Peso	Meta	Autoavaliação					
					2015	2016	2017	2018		
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização institucional do modelo de gestão	5	3	3	3	3	3		
	1.2	Organismo(s) Coordenador/Gestor		2	2	3	3	3		
	1.3	Gestão de processos		2	2	3	3	3		
	1.4	Arcabouço legal		3	3	3	3	3		
	1.5	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		3	3	4	3	3		
	1.8	Comunicação social e difusão		3	2	3	3	3		
	1.9	Capacitação setorial		3	1	2	3	3		
	1.10	Articulação com setores usuários e transversais		2	2	2	2	2		
	META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1		Balanço hídrico	15	2	2	2	2	1
		2.2		Divisão hidrográfica		2	2	2	2	2
2.3		Planejamento estratégico institucional	2	1		2	2	2		
2.4		Plano Estadual de Recursos Hídricos	3	3		3	3	3		
2.7		Estudos especiais de gestão	3	2		2	2	2		
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	15	3	3	4	4	4		
	3.2	Cadastros de usuários e infraestrutura		2	3	3	3	3		
	3.3	Monitoramento hidrometeorológico		3	3	4	4	4		
	3.4	Monitoramento da qualidade de água		2	1	2	4	4		
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de direito de uso	15	4	4	5	5	5		
	4.2	Fiscalização		4	4	5	4	4		
	4.6	Gestão e controle de eventos críticos		3	3	4	4	4		
	4.7	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		3	2	3	3	4		

Desafio: Variáveis de atendimento não obrigatório e não alcançadas pelo estado

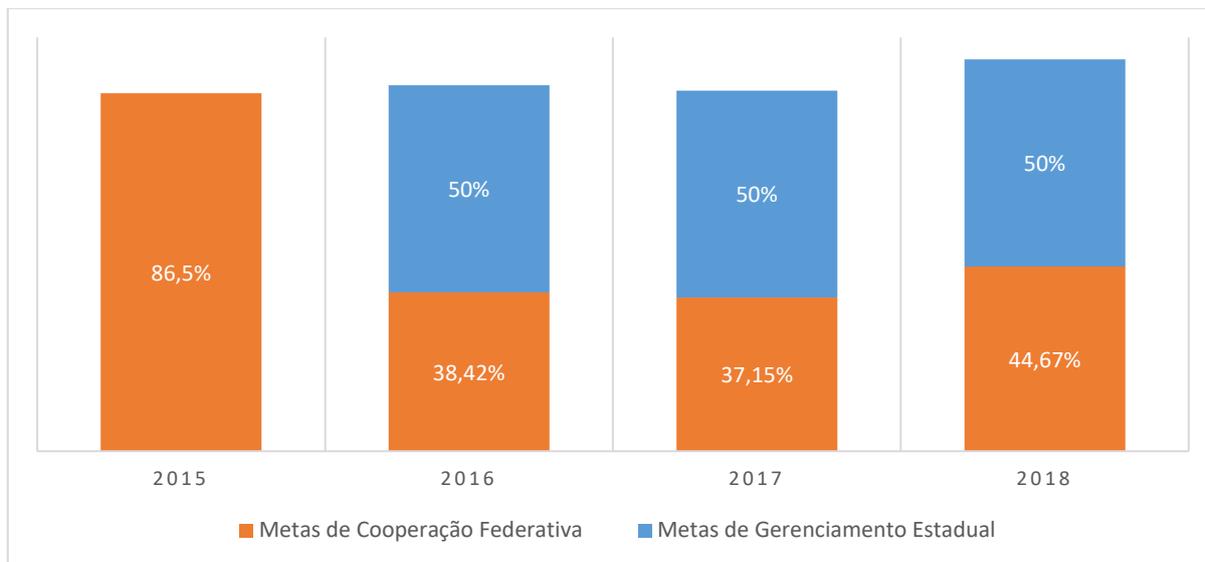
Observa-se que, ao longo do período 2015-2018, o estado de Roraima apresentou desafios no atingimento da meta em sete variáveis. Destaca-se que, até 2018, não foram alcançadas as metas relativas ao balanço hídrico e aos estudos especiais de gestão.

Esses desafios, entretanto, não prejudicaram as notas finais de certificação do estado, uma vez que essas variáveis são de atendimento facultativo e não causaram impacto no número total de variáveis atendidas anualmente por bloco.

De acordo com o resultado das autoavaliações realizadas, o estado superou a meta nas variáveis relacionadas à organização institucional, gestão de processos, base cartográfica, cadastro de usuários, monitoramento hidrometeorológico e da qualidade da água, outorga, gestão e controle de eventos críticos e Fundo Estadual de Recursos Hídricos. Cabe destacar o avanço obtido no monitoramento da qualidade da água que, no primeiro ano do programa estava muito aquém da meta estabelecida, superada a partir de 2017.



Resultado da certificação no estado de Roraima no primeiro ciclo do Progestão

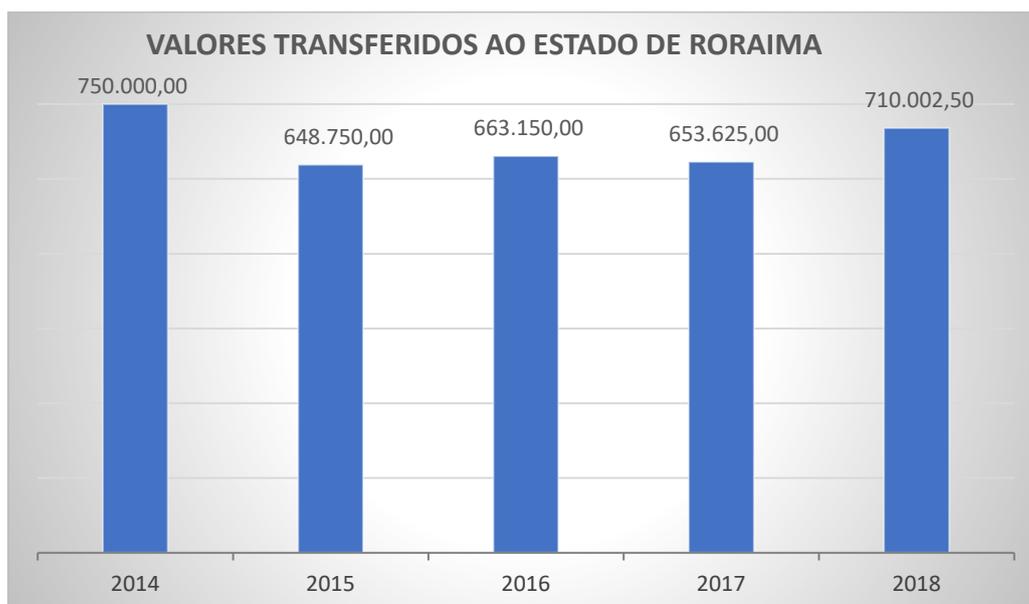


Recursos financeiros transferidos ao estado de Roraima no primeiro ciclo do Progestão

A primeira parcela do programa foi liberada em 2014, após a assinatura do contrato. De acordo com o resultado das certificações, o estado fez jus aos seguintes repasses:

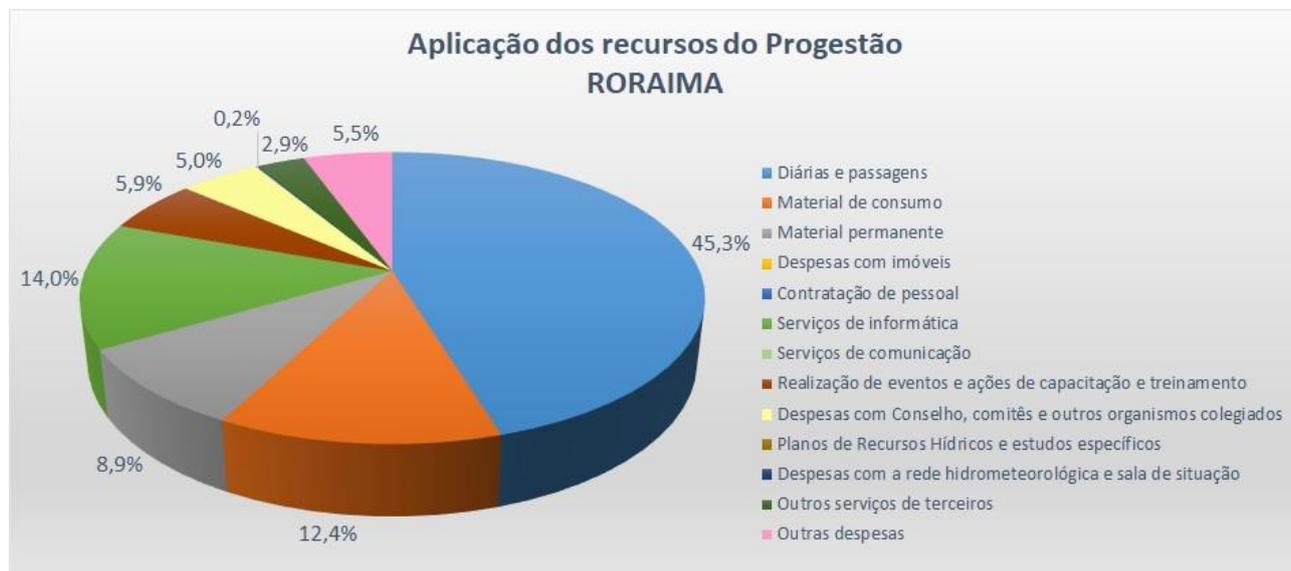
- ✓ Ano 2014: Aprovação do quadro de metas = 100% - Valor da 1ª parcela = R\$ 750.000,00
- ✓ Ano 2015: Nota final de avaliação = 86,5% - Valor da 2ª parcela = R\$ 648.750,00
- ✓ Ano 2016: Nota final de avaliação = 88,42% - Valor da 3ª parcela = R\$ 663.150,00
- ✓ Ano 2017: Nota final de avaliação = 87,15% - Valor da 4ª parcela = R\$ 653.625,00
- ✓ Ano 2018: Nota final de avaliação = 94,67% - Valor da 5ª parcela = R\$ 710.002,50

Portanto, no primeiro ciclo do programa (2014 a 2018) foram transferidos ao estado de Roraima o montante total no valor de **R\$ 3.425.527,50** conforme figura a seguir.



Aplicação dos recursos do Progestão no estado de Roraima

Segundo informado, os gastos efetuados no estado, até dezembro de 2018, totalizaram R\$ 2,3 milhões e referiam-se principalmente a despesas com diárias e passagens, além de serviços de informática, manutenção e conservação de veículos e aluguel de barco para fiscalização e monitoramento.



RORAIMA							
Nº	DESPESA	2014	2015	2016	2017	2018	Subtotal
1	Diárias e passagens	-	131.168,51	243.027,09	289.169,69	365.742,79	1.029.108,08
1.1	Diárias	-	92.288,00	186.494,00	229.157,00	186.974,26	694.913,26
1.2	Passagens	-	38.880,51	56.533,09	60.012,69	178.768,53	334.194,82
2	Material de consumo	-	-	72.052,77	25.483,60	183.521,08	281.057,45
2.1	Material de expediente	-	-	-	-	-	-
2.2	Material de apoio a trabalhos de campo	-	-	-	-	-	-
2.3	Material de laboratório	-	-	-	-	-	-
2.4	Combustível	-	-	-	-	87.380,16	87.380,16
2.5	Outros	-	-	72.052,77	25.483,60	96.140,92	193.677,29
3	Material permanente	-	-	-	76.975,00	124.750,93	201.725,93
3.1	Veículos	-	-	-	-	-	-
3.2	Mobiliário	-	-	-	-	-	-
3.3	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-
3.4	Outros	-	-	-	76.975,00	124.750,93	201.725,93
4	Despesas com imóveis	-	-	-	-	-	-
4.1	Aquisição	-	-	-	-	-	-
4.2	Aluguel	-	-	-	-	-	-
4.3	Projetos, obras e reformas	-	-	-	-	-	-
5	Contratação de pessoal	-	-	-	-	-	-
5.1	Pessoa física	-	-	-	-	-	-
5.2	Pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-
6	Serviços de informática	-	-	-	246.139,45	71.409,53	317.548,98
7	Serviços de comunicação	-	-	-	-	-	-
8	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	-	-	-	99.521,50	34.401,54	133.923,04
8.1	Realização de eventos	-	-	-	99.521,50	34.401,54	133.923,04
8.2	Ações de capacitação e treinamento	-	-	-	-	-	-
9	Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados	-	-	-	113.964,88	-	113.964,88
10	Planos de Recursos Hídricos e estudos específicos	-	-	-	-	-	-
10.1	Planos de bacias hidrográficas	-	-	-	-	-	-
10.2	Estudos e projetos em recursos hídricos	-	-	-	-	-	-
11	Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação	-	-	-	3.970,00	-	3.970,00
12	Outros serviços de terceiros	-	11.772,50	-	-	54.500,00	66.272,50
12.1	Serviços de conservação e limpeza	-	-	-	-	-	-
12.2	Serviços relacionados a monitoramento da qualidade da água	-	-	-	-	-	-
12.3	Manutenção ou aluguel de veículos	-	-	-	-	54.500,00	54.500,00
12.4	Outros	-	11.772,50	-	-	-	11.772,50
13	Outras despesas	-	-	12.400,00	112.609,00	-	125.009,00
13.1	Seguros	-	-	-	-	-	-
13.2	Taxas e impostos	-	-	-	-	-	-
13.3	Outros	-	-	12.400,00	112.609,00	-	125.009,00
TOTAL DAS DESPESAS		-	142.941,01	327.479,86	967.833,12	834.325,87	2.272.579,86
PERCENTUAL ACUMULADO DE DESEMBOLSO		0,00%	19,06%	33,63%	69,75%	83,69%	83,69%
PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA		750.000,00	-	648.750,00	663.150,00	653.625,00	2.715.525,00
RENDIMENTOS		-	61.932,05	76.121,58	56.920,72	17.461,60	212.435,95
SALDO ACUMULADO		750.000,00	668.991,04	1.066.382,76	818.620,36	655.381,09	655.381,09

De acordo com a FEMARH, os gastos com diárias e passagens em 2018 (R\$ 365 mil) foram decorrentes da grande demanda de diligências aos municípios para diagnóstico dos recursos hídricos no estado, visitas às PCDs, além de viagens para trabalho de campo para o monitoramento qualitativo e quantitativo das águas. O aluguel do barco foi motivado pela necessidade de fiscalização e monitoramento na região do Baixo Rio

Branco, executado em conjunto com a Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental. Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão, em dezembro de 2018, era de aproximadamente R\$ 655 mil.

6. AVALIAÇÃO DO 1º CICLO DO PROGESTÃO EM RORAIMA

Tendo em vista o encerramento do 1º ciclo do Progestão em Roraima no ano de 2018, foi prevista uma oficina no estado com objetivo de avaliar a primeira etapa do programa, apresentar os principais resultados alcançados no país e no estado e melhor orientar sobre os procedimentos e novos critérios para a assinatura do contrato do 2º ciclo.

A programação da referida oficina, realizada em Boa Vista, em 7 e 8 de maio de 2019, encontra-se a seguir, juntamente com a lista dos participantes, dentre representantes da ANA, da FEMARH e do CERH.

“2º Ciclo do Progestão”

Objetivo: Avaliar a primeira etapa do Progestão no estado de Roraima que encerrou em 2018 e apresentar o 2º ciclo do programa.

Público: Dirigentes e servidores da FEMARH e membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Local: Auditório do Colégio Militar de Roraima, na Avenida Getúlio Vargas, 4193 – Canarinho – Boa Vista/RR.

Data: 07 e 08/05/2019

PROGRAMAÇÃO

Dia 07 de maio de 2019 - Terça-feira	
14:00 – 14:15	Abertura
14:15 – 14:30	Apresentação dos participantes e da pauta
14:30 – 15:00	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no país
15:00 – 15:30	Visão geral dos resultados alcançados pelo Progestão no estado
15:30 – 15:45	Intervalo
15:45 – 16:00	Esclarecimentos
16:00 – 16:30	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão do Estado (<i>Roteiro dirigido – apresentado pelo representante da FEMARH</i>)
16:30 – 17:00	Resultados alcançados, desafios e propostas – Visão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (<i>Roteiro dirigido – apresentado por um membro do CERH</i>)
17:00 – 17:30	Diálogo
Dia 08 de maio de 2019 - Quarta-feira	
08:00 – 09:00	Progestão 2: Novos critérios; Capacitação; Metas de investimentos; Gestão patrimonial
09:00 – 09:30	Esclarecimentos
09:30 – 09:45	Intervalo
09:45 – 10:30	Novo Quadro de Metas do Estado a ser aprovado junto ao CERH
10:30 – 11:00	Esclarecimentos
11:00 – 11:30	Projeto Ferramentas de Gestão: resultados nos 8 estados
11:30 – 12:00	Encerramento

ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS		PROGESTÃO RORAIMA LISTA DE PRESEÇA OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO BOA VISTA, 07 E 08 DE MAIO DE 2019			1/2
	Nome do Participante	Instituição	Telefone	e-mail	Assinatura
1	Edileuge C. Oliveira	FEMARH	999718014	educardoliveira@hotmail.com	
2	Mônica Mész	Femarh	981114002	acom.femarh@gmail.com	
3	Suzete dos S. Pinho	FEMARH	99119-9932	Suzete-Pinho@hotmail	
4	Rafael Fiel				
5	Suellem Franca	FEMARH	98124909	SUELLEM.FRANCA@GMAIL.COM	
6	Keyy Cristina Leão	FEMARH	981176402	key-leao@hotmail.com	
7	Maria Lucia C. Araújo	FEMARH	98111-0621	marialuciac@hotmail.com	
8	Nadia C. Araújo	Femarh	99143-4330	nadyaraujo65@hotmail.com	
9	JOHN ERIC LEAO DE AMORIM	FEMARH/UBR	99972-0132	JOHN.AMORIM@HOTMAIL.COM	
10	Jonan Diego C de Azevedo	FEMARH	98115-6233	jonan-azevdo@hotmail.com	
11	Luiz Roberto de Azevedo Galvão	FEMARH	991517601	luizroberto.galvao@femarh.gov.br	
12	Marcos Roberto de Azevedo	CEVS/SESAI	981092727	VIRIDIANE@GMAIL.COM	
13	Franco Pinto dos Santos	SEPLAN/RR	981716006	fpinto_c@ yahoo.com.br	
14	Silvestre Lopes dos Reis	CEGA/RR	98150042	silvestre.lopes@ufr.br	
15	Marcos J. S. Vital	Eco Amazônia	999711947	marcos.vital@UFRR.DR	
16	Julio Cesar F. Fiel	FICR	99114-1528	julioff-adm@hotmail.com	
17	Maryliana D. de Lima	FEMARH	981116372	maryliana-2@hotmail.com	

ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS		PROGESTÃO RORAIMA LISTA DE PRESEÇA OFICINA DE AVALIAÇÃO DO PROGESTÃO BOA VISTA, 07 E 08 DE MAIO DE 2019			2/2
	Nome do Participante	Instituição	Telefone	e-mail	Assinatura
18	MARCELO DOS S. P. NETO	SEAPA	99128-4395	marcelodm2@hotmail.com	
19	Marcos José de Azevedo	FEMARH	991554564	Marcosj@hotmai.com	
20	MARTA MOTA HENCHEN	FEMARH	99127-7700	MARTAHENCHEN@ICLOUD.COM	
21	Elmar A. de Azevedo	ANA	2109-5235	elmar.azevdo@ana.gov.br	
22	Brandina de Amorim	ANA	(61)2109-5235	brandina.amorim@ana.gov.br	



Foi solicitado ao estado o preenchimento de questões, previamente formuladas em um roteiro dirigido, relativas a uma visão geral do 1º ciclo do programa. A síntese das respostas está descrita no quadro a seguir.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
QUADRO DE PESSOAL	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O quadro de pessoal não é suficiente sendo uma das principais fragilidades em relação à organização das informações de gestão de recursos hídricos. Há instabilidade no quadro de recursos humanos, dada a alta rotatividade de servidores comissionados em cargo de gestão, sendo atualmente 4 comissionados e 11 efetivos. ✓ Há previsão de processo seletivo para contratação de 4 novos profissionais de nível superior para auxiliar com as metas do Progestão.
ESTRUTURA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ A estrutura física atende parcialmente. Está sendo aberto processo de construção de um espaço físico para abrigar a Sala de Situação, atualmente em local precário; ✓ Está em andamento a abertura de processos para aquisição de equipamentos para os setores envolvidos com a diretoria de recursos hídricos. Esses equipamentos são basicamente: aquisição de computadores, impressoras, GPS, tabletes e scanner para acelerar o andamento do trabalho.
DESAFIOS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ No início do programa faltou entendimento pela área administrativa sobre a natureza dos recursos do Progestão. O principal desafio atualmente é a conclusão de contratações para a delimitação das bacias hidrográficas do estado e para construção da Sala de Situação, além da contratação de pessoal.
ENVOLVIMENTO DO CERH NO PROGRAMA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Considerado satisfatório. O Conselho tem cumprido seu papel no sentido de aprovação das metas estaduais. Há necessidade de capacitar os conselheiros sobre suas funções e realizar maior quantidade de reuniões.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Em relação à segurança de barragens há escassez de técnicos habilitados para a realização de inspeções, regularização e fiscalização. Com relação ao compartilhamento de dados de usuários de recursos hídricos, há dificuldades quanto ao balanço hídrico para a emissão das outorgas. Quanto ao compartilhamento de dados de águas subterrâneas há falta de informações sobre os poços tubulares nos relatórios técnicos e de qualidade de água. Sobre a Sala de Situação, o grande desafio é garantir a elaboração de outros produtos que agreguem mais informações.
PRINCIPAIS DESAFIOS DENTRE AS METAS ESTADUAIS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aprovação de proposta de alteração do organograma e estrutura física da Diretoria de Recursos Hídricos da FEMARH; ✓ Realização de concursos público; ✓ Melhorar o arcabouço legal por meio da aprovação de Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções; ✓ Criação de pelo menos um Comitê de Bacia; ✓ Elaboração, aprovação e aplicação do Manual de Fiscalização; ✓ Criação, aprovação e aplicação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH).
PRINCIPAIS AVANÇOS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atualização do banco de dados do cadastro de usuários de recursos hídricos; ✓ Capacitação de técnicos da Diretoria de Recursos Hídricos; ✓ Elaboração do cadastro de barragens e de instruções normativas sobre regulamentação da segurança de barragens; ✓ Melhoria no monitoramento pluviométrico e fluviométrico e elaboração de boletins hidroclimatológicos diários; ✓ Assinatura de termos de cooperação técnica com SIPAM, UERR, CPRM; ✓ Regularidade no sistema de lançamento de solicitações de cadastro e outorga; ✓ Integração de informações relacionadas aos dados de monitoramento de águas superficiais; ✓ Aumento do número de dados relacionados a poços tubulares tanto quantitativo, quanto qualitativo.

TEMA	DESCRIÇÃO / AVALIAÇÃO
OPINIÃO GERAL / SUGESTÕES PARA O PROGRAMA	✓ O Programa é um ganho para a gestão dos recursos hídricos do estado pois permite visualizar todo o sistema envolvido no seu processo, bem como integrar os técnicos das diversas áreas de atuação para planejarem melhor e de maneira integrada o desenvolvimento das ações relacionadas ao sistema de gerenciamento. De modo geral as metas estão de acordo com a tipologia adotada pelo estado e abrange um amplo leque da estrutura, atividades e ações relacionados à gestão dos recursos hídricos e à implementação de sua política.

Quanto ao Conselho Estadual, responsável pela aprovação das metas estaduais do programa, foi esclarecido que o Programa contribui com o fortalecimento do CERH tendo em vista a oportunidade de sincronização dos temas discutidos no Conselho com as metas pactuadas no estado. Também foi pontuada a oportunidade de maior conhecimento das deficiências na implementação da gestão dos recursos hídricos e na execução da Política Estadual dos Recursos Hídricos.

Foi ainda apontado pelo Conselho o fortalecimento da FEMARH na execução de alguns instrumentos de gestão, sendo reconhecida a ausência do efetivo funcionamento do CERH nas suas funções deliberativa e normativa para implementação da política de recursos hídricos estadual.

Finalmente, o Conselho considerou pertinente o aperfeiçoamento da FEMARH como gestora do sistema de recursos hídricos no estado, atuando de forma efetiva nos trabalhos de secretariar o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Roraima.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

O estado de Roraima já possuía a outorga de direito de uso dos recursos hídricos e o Plano Diretor de Recursos Hídricos, mas iniciou o Progestão com níveis baixos de implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Ao decorrer do Programa verificou-se que algumas ações seriam necessárias para dar maior credibilidade às ações da FEMARH relacionadas à gestão de recursos hídricos. A outorga precisa ser qualificada, introduzindo análise entre demanda e disponibilidade hídrica nas bacias hidrográficas, sendo fundamental para tanto realizar estudos de disponibilidade hídrica.

Houve avanços no monitoramento quantitativo e de qualidade de água. A transmissão de dados das estações telemétricas superou o índice de 80% em todos os anos do primeiro ciclo do Progestão. A rede de monitoramento da qualidade da água foi implementada por meio de Acordo de Cooperação Técnica e posterior contrato com a ANA, no âmbito do programa Qualiágua. No entanto, ainda há muito a aperfeiçoar, principalmente em relação à manutenção, ampliação e modernização da rede de monitoramento hidrometeorológica e manutenção das coletas e medidas de qualidade das águas.

Ressalta-se que atenção especial deve ser dada à organização documental do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com destaque para aspectos como Regimento Interno, Agendamento de Reuniões, Resoluções e Moções. É necessário um resgate das decisões já ocorridas no CERH e sua consequente publicização, de forma a garantir maior credibilidade às decisões desse Conselho.

Cabe ainda destacar a importância da transparência das informações geradas sobre recursos hídricos no estado, com poucas informações acessíveis ao público na página da FEMARH. Sugere-se maior atenção com as ações de comunicação e difusão da informação geradas pelo órgão gestor.

Finalmente é importante destacar a importância de melhoria na gestão e automatização dos processos internos de forma a dar maior celeridade e credibilidade aos procedimentos de outorga, fiscalização, monitoramento quantitativo e qualitativo e gestão de eventos hidrológicos críticos no estado.